ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Regulamenta a concessão de diárias aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que desempenham suas atividades junto ao Pronto Atendimento de Urgência e Centro de Saúde Francisco Assis do Amaral e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65°, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor das diárias dos enfermeiros(as), auxiliares de enfermagem e técnicos(as) de enfermagem;

DECRETA:

Art. 1º Os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que em razão do serviço, afastarem-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro município do Estado do Rio Grande do Norte, com distância superior a 40 km, ou para outro estado da Federação, na forma prevista neste Decreto, fará jus à percepção de diária, conforme valores constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 021/2018;

Palácio das Flores — Prefeitura Municipal de Florânia. Em 28 de abril de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA COM VALORES DE DIÁRIAS

DEMAIS CIDADES DO RN	_	REGIÃO NORDESTE	ESTADOS FORA DA REGIÃO NORDESTE
60,00	90,00	150,00	300,00

Palácio das Flores — Prefeitura Municipal de Florânia. Em 28 de abril de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito Municipal

Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:347C92D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2025. Edição 3547 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/